



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 224/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que sejam realizados estudos para criação de campanhas anuais de medicina preventiva, similar ao modelo do "Programa Virada da Saúde", para realizar orientações de prevenção, tratamento e diagnóstico de doenças em ações coordenadas em bairros do município.**

### JUSTIFICATIVA

As campanhas de medicina preventiva são importantes para determinar o diagnóstico precoce de doenças e promover estilos de vida saudáveis para a população. Além disso, **a medicina preventiva auxilia na diminuição de gastos públicos, pois a identificação de doenças em seus estágios iniciais aumenta as chances de cura e reduzem as expensas do tratamento.**

Neste sentido, **o trabalho preventivo consegue rastrear sinais suspeitos ou sintomas característicos de doenças através da coleta de sangue, testes çilicêmicos, aferição de pressão, entre outros. Sendo assim, mostra-se necessário que o Poder Público promova campanhas de medicina preventiva como medida de avaliar, desenvolver e ampliar as políticas públicas na área da saúde.**

Tal experiência para fins de estimulação da saúde preventiva foi implementada no município de São Paulo. Neste caso, o "Programa Virada da Saúde", criado em parceria com o Instituto Saúde e Sustentabilidade, realiza diversas atividades médicos-assistenciais pelo município, mas também executa rodas de conversa, exibição de filmes e palestras sobre temas correlatos.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 29 de março de 2021.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente